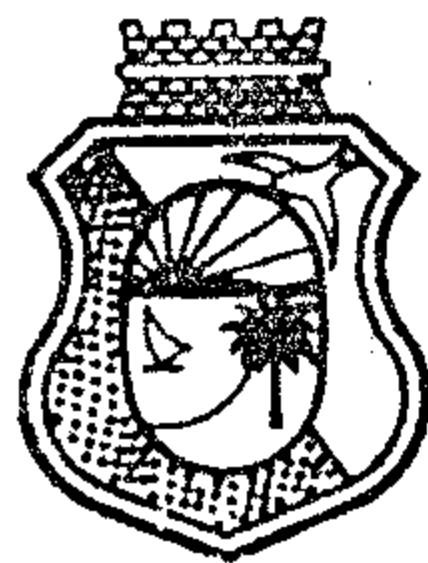




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 167, de 15 de fevereiro de 1993.

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Cria na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, o Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO--CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, com lotação no Gabinete do Prefeito o Cargo de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - As atribuições do cargo ora criado serão de finidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 15 de fevereiro de 1993.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL